



PREFEITURA DE
HORIZONTE

LEI Nº 1.195 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017



Francisco César de Sousa
ASSESSOR MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

O PREFEITO DE HORIZONTE

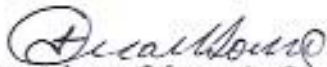
Denomina a Rua no Bairro Buenos Aires na forma que indica e adota outras providências.

Faço saber que esta Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Fica Denominada de Rua JAIRO BARROS DE BRITO, a via pública no sentido norte/sul, iniciando na Rua Maria dos Anjos da Silva, e se prolonga até a Rua Antônio Agostinho da Silva, no Bairro Buenos Aires, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 18 de setembro de 2017.


Francisco César de Sousa
Prefeito de Horizonte

